



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/1

Decreto nº 5735/2022 de 14/07/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2827/2021 de 01/12/2021.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 20.033,66 (vinte mil e trinta e três reais e sessenta e seis centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA				
05.009.10.303.0005.2.151	Manter Assistência Farmacêutica e Conveniados				
966 - 3.3.90.32.00.00	2494 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			20.000,00	
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
10.003	ASSISTENCIA SOCIAL - FUNDO MUNIC.ASSIST.SOC.				
10.003.08.244.0037.2.025	Manter o Setor de Assistência Social - Fundo Municipal de Assistência				
1016 - 3.3.90.93.00.00	863 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			33,66	
				Total.....:	20.033,66

Artigo 2º -Para cobertura de valores do Art.1º serão utilizados Superávit nas fontes:

4494 Bloco Custeio Ações Serviços Públicos de Saúde-Transf Vol	2494	20.000,00
33863 REC. INCENTIVO ADESÃO ESPONTANEA II CC 36152-6	863	33,66
	Total:	20.033,66

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2022.

Artigo 4º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 14 de julho de 2022.

ASSINADO DIGITALMENTE
MOACIR OLIVATTI

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



Moacir Olivatti
Prefeito